DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1454** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 036/2024 DE 29 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
4720/5	3.466,35	29/11/2024
7520	974,39	29/11/2024

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 29 de Novembro de 2024

Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 49/2023 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **J. F. PERES RANIERI – ME IMPERIUM SERVIÇOS**, CNPJ: 21.518.939/0001-12 - VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração dos laudos técnicos PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Conforme procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021. Assinatura: 06/11/2024 - VIGÊNCIA: 12 meses.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A0 CONTRATO Nº. 54/2023 - CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 – CONTRATADO: **T.L. MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ: 34.868.066/0001-10, VALOR GLOBAL: R$48.000,00, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento nos poços e reservatórios de abastecimento de água mediante instalação de alarme e disponibilização de vigia, conforme extraído do procedimento licitatório Convite nº 024/2023. Conforme faculta a legislação vigente, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o presente contrato para prorrogá-lo por mais 12 meses, mantendo inalteradas todas as cláusulas e condições inicialmente estabelecidas. ASSINATURA: 25/11/2024 - VIGÊNCIA: 12 meses.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO AO CONTRATO Nº 47/2024 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA,** CNPJ: 07.232.266/0001-09 - VALOR GLOBAL: R$2.750,00 - OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dobrada/SP. Conforme Dispensa de Licitação 061/2024, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o presente ajuste para aumentá-lo no valor de R$17.229,68, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 25/11/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A0 CONTRATO Nº. 59/2022 - CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 – CONTRATADO: **T.L. MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ: 34.868.066/0001-10, VALOR GLOBAL: R$132.000,00, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento na estação de tratamento de esgoto mediante instalação de alarme e disposição de vigia, conforme extraído do procedimento licitatório convite 011/2022. Conforme faculta a legislação vigente, as partes, de comum acordo,

resolvem aditar o presente contrato para prorrogá-lo por mais 12 meses, mantendo inalteradas todas as cláusulas e condições inicialmente estabelecidas. ASSINATURA: 25/11/2024 - VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 14/2022 – CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **ORGANIZAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA MATONENSE LTDA,** CNPJ: 12.453.102/0001-41 - OBJETO: Contratação de serviços de veiculação de conteúdo institucional da Prefeitura Municipal de Dobrada em rede de televisão aberta, conforme procedimento licitatório convite nº 005/2023. Por razões de interesse público a administração municipal rescinde o presente ajuste. ASSINATURA: 31/10/2024.

.....

Relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Meta 6 – Período Integral

PME de Dobrada/SP

Lei Municipal:
nº 1606, de 22 de junho de 2.015

Período: 2016 - 2024

Dobrada (SP), novembro de 2.024

APRESENTAÇÃO:

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, só se efetivará a partir do esforço de todos os entes federativos na consecução das suas diretrizes, metas e estratégias. Nesse sentido, um grande movimento ocorreu no País, onde os Estados, O Distrito Federal e os municípios elaboraram planos de educação à luz do PNE, a partir de ampla mobilização e participação social.

O Plano Municipal de Educação do Município de Dobrada, sancionado pela Lei *n.º* 1606, de 22 de junho de 2.015, *foi* elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Comissão avaliadora. Também foi criado um Fórum Municipal de Educação para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação, que segue com atualização de membros periodicamente.

Por conseguinte, Para o Processo de Monitoramento e Avaliação do referido Plano Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designou a Equipe Técnica, através do Forum, a fim de executar os trabalhos em quatro etapas:

- Organizar o trabalho;
- Estudar o Plano
- Monitorar continuamente as metas e estratégias
- Avaliar o Plano periodicamente.

Assim sendo, este documento traz o relatório anual sobre o processo de monitoramento e avaliação da meta 6, do PME.

I – EQUIPE TÉCNICA:

1 – Janete Aparecida Cedran Ferrari, Dirigente Municipal de Educação;

2 - Ana Lúcia Pandorf Mendes, Técnica do Departamento da Educação;

3 – Adriana Cristina de Barros Enge, Técnica do Departamento de Educação.

II - ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA:

Perfil + PNE – SIMEC: Sistema Integrado de Monitoramento, execução e Controle.

III– META DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTITUIDO PELA Lei Municipal nº 1.606, de 22 de junho de 2.015.

META 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica municipal.

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista											**25%**
Meta executada		**63%**	**60%**	**58%**	**60%**	**57%**	**58%**	**57%**	**57%**	**78%**	
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares										
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista											**50%**
Meta executada	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	